



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000877

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de dezembro de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO  
JACUÍPE/BA

## DECRETO MUNICIPAL N° 1043, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Torna sem efeito os decretos municipais que especifica, os quais dispuseram sobre a exoneração de servidor (a) municipal, e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que as exonerações publicadas por meio dos Decretos Municipais nº 767, 771, 722, 777, 782, 784, 786, 737, 738, 795, 799, 1006, 801, 744, 811, 817, 818, 870, 821, 825, 1018, 832, 833, 875, 836, 1029, 839, 989, 845, 849, 999, 1032, 851, 857, 946, 910, 1039, 1042, 1040 e 862/2025 ocorreram por **erro material**, não refletindo a intenção administrativa nem a realidade funcional do (a) servidor (a) atingido (a);

**CONSIDERANDO** a necessidade de restabelecimento da legalidade administrativa e a preservação da continuidade do exercício funcional dos (as) servidores (as) indevidamente exonerados (as);

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam tornados sem efeito, por erro material, os Decretos Municipais nº 767, 771, 722, 777, 782, 784, 786, 737, 738, 795, 799, 1006, 801, 744, 811, 817, 818, 870, 821, 825, 1018, 832, 833, 875, 836, 1029, 839, 989, 845, 849, 999, 1032, 851, 857, 946, 910, 1039, 1042, 1040 e 862/2025, que trataram da exoneração de servidor (es/as) municipal(is) lotado(s/as) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica integralmente restabelecida a situação funcional original do(s) servidor(es/as), preservada a continuidade do vínculo e das atividades desempenhadas, permanecendo ininterrupto o exercício da função anteriormente ocupada.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data dos atos ora tornados sem efeito, para fins de regularização administrativa plena.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000877

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de dezembro de 2025

Ano 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO  
JACUÍPE/BA**

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe – BA, em 09 de dezembro  
2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000877

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 1044 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidor **Sra. DAIANA COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE TRIBUTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIRETOR DE TRIBUTOS** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 09 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000877

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 1045 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **SAMUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria Municipal de administração

**Art. 2º** - O referido cargo de **DIRETOR DE TRIBUTOS**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 02/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 09 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000877

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº.1046 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **DAIANA COSTA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **DIRETORIA DE TIs E SISTEMAS TDICs**, lotado na Secretaria Municipal de Administração

**Art. 2º** - O referido cargo de **DIRETORIA DE TIs E SISTEMAS TDICs**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 02/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 09 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)